

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula n.º
893 - 01/02/1978

ficha
01

REGISTRO DE IMÓVEIS MONTE ALEGRE DE MINAS - MG

pi Núbia Rezende Salomé - Oficiala
Núbia Rezende Salomé
CNM: 053918.2.0000893-74

IMÓVEL: Rua Nicodemos Parreira na Vila Petrópolis, desta cidade.

TRANSPORTE DA MATRÍCULA Nº 893, DO LIVRO Nº 2-C, ÀS FLS; 293, DATADA DE 13-01-1.993.

Um imóvel urbano sem benfeitorias, constituído de um lote de terreno número dezoito (18) da quadra número cartoze (14), medindo 13,00 x 30,00 metros ou sejam trezentos e noventa (390,00) metros quadrados, confrontando e dividindo pela frente, numa extensão de 13,00 metros com a Rua Nicodemos Parreira; pelo lado direito, numa extensão de 30,00 metros, com o lote nº 19 de Carlos Peixoto Alvim e outro; pelo lado esquerdo, numa extensão de 30,00 metros, com o lote nº 17 de Nilo Augusto Borges; e, pelos fundos, numa extensão de 13,00 metros, com o lote nº 08 de Enio Modesto de Rezende. PROPRIETÁRIO: Sr. GERALDO LEANDRO NOGUEIRA, brasileiro, casado, fazendeiro, portador do título eleitoral nº 7.749, da 219ª zona do Prata-MG., e do C.P.F. nº 123.373.236-68, residente e domiciliado no município do Prata-MG., na Fazenda Buriti Alto. REGISTRO ANTERIOR: Livro 8-A, de Registro Especial, fls. 22vº a 23vº, sob o nº 72, em 10 de maio de 1.955 no Registro de Imóveis local. O OFICIAL DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, (a) Anísio Machado de Barros.

R-1-893- TRANSMITENTES: Sr. GERALDO LEANDRO NOGUEIRA, fazendeiro e sua mulher Dª EMÍLIA FRANCISCA DA SILVA NOGUEIRA, do lar, filha de José Carlos da Silva e Dª Calmira Francisca da Silva, brasileiros, portadores do C.P.F. nº 123.373.236-68, ele portador do título eleitoral nº 7.749, da 219ª zona do Prata-MG., residentes e domiciliados no município do Prata-MG., na Fazenda Buriti Alto. ADQUIRENTE: Dª MARIA SALVINA DA SILVA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, à Av. 16 de Setembro nº 540, portadora do título eleitoral nº 5.238, desta 168ª zona e do C.P.F. Nº 047.398.256-00. TÍTULO DE TRANSMISSÃO OU ÔNUS: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 1º Tabelionato local, no livro nº 131-A, fls. 141 a 141vº, em 23 de junho de 1.976. VALOR DO CONTRATO: Cr\$3.000,00 (Três mil cruzeiros). CONDIÇÕES DO CONTRATO: A área do terreno é de acordo com o Novo Levantamento cadastral da cidade. Dou fé. Venda total quanto ao imóvel objeto da matrícula supra nº 893. Dou fé. AVERBAÇÕES: Não há. Monte Alegre de Minas, 01 de fevereiro de 1.978. Doufé. O OFICIAL DO REGISTRO GERAL DE IMÓVIES, (a) Anísio Machado de Barros.

R-2-893- TRANSMITENTES: Sra. MARIA SALVINA DA SILVA, brasileira, casada, doméstica, e seu marido o Sr. PEDRO ALVES DE FARIA, brasileiro, casado, Serventuário da Justiça, ela residente e domiciliada nesta cidade, à Av. 16 de Setembro nº 540, portadora do título eleitoral nº 5.238, desta 168ª zona eleitoral e do C.P.F. nº 047.398.256-00, ele residente e domiciliado no município de Jubai-MG., à Rua Antônio Rodrigues s/nº, portador do título eleitoral nº 498, da 76ª zona eleitoral e do C.P.F. nº 107.909.776-72, no ato representado pela sua bastante procuradora sua mulher dona Maria Salvina da Silva, acima qualificada, conforme procuração lavrada no Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Jubai MG., município comarca de Conquista-MG., no livro 14, folhas 09 em data de 25 de março de 1.978, arquivada no Cartório do 1º Ofício local. ADQUIRENTE: Sr. GERALDO MAGELA DE TOLEDO, brasileiro, casado,

Continua no verso

CNM: 053918.2.0000893-74

funcionário público federal aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Benjamin Constant, nº 01, portador do título eleitoral nº 1.230, desta 168ª zona eleitoral e do C.P.F. nº 009.150.096-68, TÍTULO DE TRANSMISSÃO OU ÔNUS: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do 1º Tabelionato local, no livro nº 134, fls. 172 a 172vº, em 1º de agosto de 1.979. VALOR DO CONTRATO: Cr\$19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos cruzeiros). CONDIÇÕES DO CONTRATO: A área do lote de terreno é de acordo com o Novo Levantamento Cadastral da cidade. Dou fé. Venda total quanto ao imóvel objeto da matrícula nº 893, e registro nº R-1-893, livro 2, ficha 01, em 01 de fevereiro de 1.979. Dou fé. AVERBAÇÕES: Não há. Monte Alegre de Minas, 24 de agosto de 1.979. Dou fé. O OFICIAL DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, (a) Anísio Machado de Barros. TRANSPORTE EM 13-01-1.993. A Oficial, (a) M. Sônia P. Guimarães.

AV.3-893.- PROCEDE-SE a esta averbação para constar que o adquirente GERALDO MAGELA DE TOLEDO casou-se com MARIA DOS REIS pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a Lei nº. 6.515/77, a qual passou a assinar MARIA REIS DE TOLEDO, conforme Certidão de Casamento nº 1.539, livro nº. 7-B, fls. 145, realizado em 09 de julho de 1.955, no CRC local. Dou fé. Monte Alegre de Minas, 08 de fevereiro de 1.993.- A Oficial, (a) M. Sônia P. Guimarães.

AV.4- 893.- ALTERAÇÃO CONFRONTAÇÃO: Consta da escritura referida no registro seguinte que o imóvel objeto da matrícula nº 893-retro, na confrontação a Exportadora Irmãos Cury Ltda é sucessora de Carlos Peixoto Alvim e outro; e, José Mauro lopes Taveira é sucessor de Nilo Augusto Borges. Dou fé. Monte Alegre de Minas, 08 de fevereiro de 1.993.- A Oficial, (a) M. Sônia P. Guimarães.

R.5- 893.- TRANSMITENTE: Sr. GERALDO MAGELLA DE TOLEDO, funcionário público federal e aposentado e fazendeiro, e sua mulher dona MARIA REIS DE TOLEDO, comerciante, brasileiro, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anterior a Lei nº 6.515/77, portadores das C.I.R.G. nºs M-176.045-SSP/MG e M-234.478-SSP/MG., inscritos no CPF sob onº. 009.150.096-68 e 880.993.696-53, residentes e domiciliados na Rua Benjamin Constant, nº 01, nesta cidade.- ADQUIRENTE: EXPORTADORA IRMÃOS CURY LTDA., estabelecida à Rua Nicodemos Parreira, nº 380, nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº. 25.818.360/0001-26, no ato representada pelo sócio Sr. ELIAS JUED GUIMARÃES CURY, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I.R.G.nº M-176.045-SSP/MG., inscrito no CPF sob o nº. 301.874.866-20, residente e domiciliado na Rua Dr. Vitória Alessandri, nº 195, nesta cidade.- TÍTULO DE TRANSMISSÃO OU ÔNUS: Compra e Venda.- FORMA DE TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas notas do 1º Tabelionato local no livro nº. 157, as fls. 145/146vº, em 28 de janeiro de 1.993.- VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 19.500.000,00(dezenove milhões e quinhentos mil cruzeiros).- CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma.- AVERBAÇÕES: Não há. Venda total quanto ao imóvel objeto da matrícula nº. 893 e R.2-893-retro. Dou fé. Emitida DOI- Declaração sobre Operação Imobiliária conforme IN SRF-090/85, no ato da escritura. Dou fé. Monte Alegre de Minas, 08 de fevereiro de 1.993.- A Oficial, (a) M. Sônia Parreira Guimarães.

R-6-893- NOS TERMOS DO MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA OU ARRESTO,

Continua na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula nº
893 - 01/02/1978

ficha
02

REGISTRO DE IMÓVEIS MONTE ALEGRE DE MINAS - MG

pl Núbia Rezende Salomé - Oficiala
[Assinatura]
CNM: 053918.2.0000893-74

AVALIAÇÃO E REGISTRO DO MM. JUIZ DE DIREITO COOPERADOR DESTA COMARCA – DR. ANTÔNIO COLETTI, datado de 02-02-1.993, expedido dos autos nº 1.255/93 de EXECUÇÃO, expediente da Secretaria de Juízo Única desta Comarca, em que a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS move a EXPORTADORA IRMÃOS CURY LTDA (Sócios: GLAITON ANTÔNIO GUIMARÃES CURY; ELIAS JUED GUIMARÃES CURY, JOÃO CARLOS GUIMARÃES CURY E COOB. COOP. AGRIC. DE COTTA), procedo ao registro da penhora sobre o imóvel objeto da M-893 e R-5-893-retro e supra, para assegurar o pagamento da importância devida à exequente. Foi nomeado depositário o Sr. Elias Jued Guimarães Cury. Dou fé. Monte Alegre de Minas 15 de abril de 1.993. A Oficial, (a) M. Sônia P. Guimarães.

R-7-893-NOS TERMOS DO MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA OU ARRESTO, AVALIAÇÃO E REGISTRO DO MM. JUIZ DE DIREITO COOPERADOR DESTA COMARCA – DR. ANTÔNIO COLETTI, datado de 02-02-1.993, expedido dos autos nº 1.270/93, de EXECUÇÃO, expediente da Secretaria de Juízo Única desta Comarca, em que a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS move a EXPORTADORA IRMÃOS CURY LTDA -coobrigados- GLAITON ANTÔNIO G. CURY, ELIAS JUED G. CURY e JOÃO CARLOS G. CURY e COOP. AGRIC. DE COTIA), procedo ao registro da penhora sobre o imóvel objeto da M-893 e R-5-893-retro e supra, para assegurar o pagamento da importância devida à exequente. Foi nomeado depositário o Sr. Elias Jued Guimarães Cury. Dou fé. Monte Alegre de Minas, 15 de abril de 1.993. A Oficial, (a) M. Sônia P. Guimaraes.

R.8-893 e R.5.303, livro 03.

CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL – EMITENTE: EXPORTADORA IRMÃOS CURY LTDA.– AVALISTAS: GLAITON ANTÔNIO GUIMARÃES CURY, ELIAS JUED GUIMARÃES CURY e JOÃO CARLOS GUIMARÃES CURY. FINANCIADORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ag. local. VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO: 02 de novembro de 1.996, ag. local. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 178.690,00 (Cento e setenta e oito mil, seiscentos e noventa reais). JUROS: Os constantes do contrato de Abertura de Crédito com Garantia Real e Fidejussória, nº 001/96, firmado entre as partes em 02.05.96. HIPOTECA CEDULAR de 3º GRAU do imóvel objeto da matrícula nº 893 R.5-893-retro. EMIÇÃO: 02 de maio de 1.996, ag. local. Dou fé. Monte Alegre de Minas, 08 de julho de 1.996. A Oficial, (a) M. Sônia P. Guimarães.

AV.9-893- CANCELAMENTO: PROCEDE-SE a este cancelamento nos termos de um instrumento particular de quitação avulso datado de 25.09.96, firmado pelo Gerente GERAL da Caixa Econômica Federal, comprobatório da liquidação total do débito referente ao R.8-893-supra e R.5.303, livro 03. Dou fé. Monte Alegre de Minas, 25 de setembro de 1.996. A Oficial, (A) M. Sônia Parreira Guimarães.

R.10-893- Nos termos do Mandado para Registro de Penhora do Exmo. Sr. Dr. GILSON SOARES LEMES, datado de 30-04-1999, expedido dos autos nº 3.802/98 de Carta Precatória, advinda do Juízo de Direito da 21ª Vara Cível da comarca de Belo Horizonte-MG., extraída dos autos de

Continua no verso

CNM: 053918.2.0000893-74

Execução, que BEMGE- Banco do Estado de Minas Gerais S/A. CGC/MF nº 17.298.092/0001-30, move contra Exportadora Irmãos Cury Ltda. e outros, procedo ao registro da penhora sobre a totalidade do imóvel objeto da matrícula nº 893 e R.5-893 retro, para assegurar o pagamento da importância devida ao exequente. Foram nomeados depositários Elias Jued Guimarães Cury, Glaiton Antônio Guimarães Cury e João Carlos Guimarães Cury. Valor da ação: R\$373.649,35 em 18/06/97, arquivado neste Cartório, na pasta nº 10. Dou fé. Monte Alegre de Minas, 27 de dezembro de 2.001. Eu, Flaviano Parreira Guimarães, Oficial Substituto, o datilografei. A Oficial, (a) M. Sônia Parreira Guimarães.

R-11-893- Protocolo nº 52.279 - 17-06-2.016. **PENHORA:** De acordo com o Mandado de Registro de Penhora, datado de 07-01-2.016, expedido pela Secretaria de Juízo Única local, processo nº 0428.08.010562-3, Execução Fiscal, em que figura como exequente: BANCO CENTRAL DO BRASIL; e, como executada: EXPORTADORA IRMÃOS CURY LTDA. ME, foi determinada a penhora sobre o imóvel objeto da matrícula nº 893 e R-5-893-retro. Foi nomeado depositário: Elias Jued Guimarães Cury. Valor da ação: R\$1.577.280,50 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos). Arquivados neste cartório. Emol.: R\$0,00, T.Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. Em 24-06-2.016. [amr]. Dou fé. (a) Azarias S. T. Júnior.

AV-12-893 - 09/09/2024 - Protocolo nº 71.829, em 13/08/2024.

INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação, nos termos da ordem de indisponibilidade nº 202408.1212.03505594-IA-760, datada de 12/08/2024, enviada através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Processo nº 00446852820068130428, emitida pela Vara Única de Monte Alegre de Minas/MG, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** dos bens de EXPORTADORA IRMAOS CURY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.818.360/0001-26, ficando estes à disposição do juízo. Documentos arquivados nesta Serventia. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal de ofício: 0000428040136, atribuição: Imóveis, localidade: Monte Alegre de Minas. Nº selo de consulta: 5875215465193067, código de segurança: IDM40318. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Valor ISS: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total com ISS: R\$ 0,00 "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". [jam]. Dou fé. A Oficial, pl. Alexandre.